



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

quarta-feira, 2 de agosto de 2017 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (144)
– 85

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Retificação do D.O. de 29-7-2017

No Edital publicado na Seção I, leia-se conforme segue:

Edital de inscrição para designação, nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Lins, com fundamento no Decreto 53.037/2008, com alterações dadas pelos Decretos 53.161/2008 e pelo Decreto 59.447/2013, e em atendimento à Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, torna público a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, que preencham os requisitos do Anexo III da Lei Complementar 836/1997, alterado pela Lei Complementar 1.256/2015 conforme segue:

I. Das Inscrições:

Período: de 01 a 14-08-2017.

Horário: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

Local: Diretoria de Ensino da Região de Lins, sito à Rua Luiz Gama, 681–
Centro – Lins/SP –

Setor: Centro de Recursos Humanos – CRH - Sala Capacitação 2

II. Dos Requisitos para a Inscrição:

a) Para a Classe de Diretor de Escola:

Faixa I - Diretor de Escola - Titular de Cargo

Faixa III - Demais Docentes - Titular de Cargo

- Ser titular de Cargo do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Estado;
- Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação;
- Comprovar, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério.

b) Para a Classe de Supervisor de Ensino:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

Faixa I - Supervisor de Ensino - Titular de Cargo

Faixa IV - Demais Diretores – Titular de Cargo

Faixa V - Demais Docentes - Titular de Cargo

- Ser titular de Cargo do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Estado;
- Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação;
- Ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional. Considera-se como Gestão Educacional os tempos no cargo/ designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino (conforme Boletim Informativo CGRH CELEP de 24-07-2017).

III. Da Documentação necessária para a Inscrição:

- a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada, que estará disponível no momento da inscrição;
- b) Original do Anexo I (Diretor de Escola) ou Anexo II (Supervisor de Ensino) com data base de contagem de tempo fixada em 30-06-2017;
- c) Original e cópia do Certificado de Aprovação em Concurso Público para os cargos de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, já homologados e dentro do prazo de validade do concurso ou da página inteira do D.O. que publicou a nota final e a classificação obtida (Dec.21.872/84);
- d) Cópia do último demonstrativo de pagamento (para comprovação de Titular de Cargo);
- e) Original e cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação;
- f) Original e cópia do documento oficial de identidade com foto;
- g) Declaração comprovando 03 (três) anos de exercício em Gestão Educacional (exceto para titulares de cargo de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino) para as inscrições de Supervisor de Ensino.
- h) Declaração de próprio punho que não teve cessação de designação a pedido ou a critério da administração;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

i) Declaração de próprio punho que não sofreu penalidades administrativas;

Observação: Ficam dispensados de uma nova apresentação dos documentos citados nas alíneas “c”, “e” e “f”, os candidatos que tiveram sua inscrição deferida em agosto de 2016. Os demais candidatos deverão apresentar no ato da inscrição todos os documentos acima especificados.

IV – Da Publicação das Inscrições Deferidas, Indeferidas, Período de Recursos e Atribuições:

As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas, no site da Diretoria de Ensino <http://delins.educacao.sp.gov.br/>, e no Diário Oficial do Estado no dia 18-08-2017. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser interpostos no setor de Protocolo desta Diretoria de Ensino, nos dias 21 a 22-08-2017 no horário das 9h às 16h. As convocações para as sessões de atribuição da classe de Suporte Pedagógico serão feitas através de editais publicados no D.O. e no site desta Diretoria de Ensino, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

V – Da Divulgação da Classificação:

A classificação pós-recurso dos inscritos será divulgada no dia 25-08-2017, publicada, no site <http://delins.educacao.sp.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado.

VI – Das Disposições Gerais:

- a) Não haverá juntada de documentos após a efetivação da inscrição;
- b) A Declaração de Tempo de Serviço para os Diretores de Escola e Supervisores de Ensino, lotados nesta Diretoria de Ensino, deverá ser solicitada com antecedência, pelo interessado, no Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino;
- c) A Declaração de Tempo de Serviço para os Diretores de Escola e Supervisores de Ensino, lotados em outras Diretorias de Ensino, deverá ser expedida pelas respectivas Diretorias de Ensino onde têm seus cargos lotados;
- d) A Declaração de Tempo de Serviço dos professores deverá ser emitida pela escola de lotação e classificação, com data e assinatura do Diretor de Escola;
- e) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas dessa Diretoria de Ensino, ouvido o Dirigente Regional de Ensino. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que possam vir a ocorrer.